



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Av. Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29.040-780 – Vitória / ES
(27) 3331 – 2110

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES CAMPUS VITÓRIA E A EMPRESA WDS ENGENHARIA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Vitória, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, com sede à Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória - ES, Cep.: 29040-780, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0002-89, neste ato representado pelo Diretor-Geral, André Gustavo de Sousa Galdino, nomeado pela Portaria nº 3.679, de 19 de novembro de 2025, publicada no *DOU* de 24 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1910642, doravante denominada CONTRATANTE, e **WDS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.891.447/0001-26**, sediada na Rua Princesa Isabel, 534, Centro, Barreiras – BA, Cep.: 47.800-166, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Wecslei Duarte de Souza, tendo em vista o que consta no Processo nº **23148.005195/2022-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR 5%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 3.819,00** (três mil, oitocentos e dezenove reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 80.199,00** (oitenta mil, cento e noventa e nove reais), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo e à tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. INICIAL	ACRÉSCIMO	%	VR. TOTAL
1	Elaboração de Projeto Executivo de adequação e modernização do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCIP) do Ifes/campus Vitória, conforme Normas do CBMES, em particular a NT01/CBMES, Normas Brasileiras ABNT NBR e demais normas técnicas e legislações vigentes.	R\$ 54.490,00	R\$ 2.724,50	5,00%	R\$ 57.214,50

	CATSER: 523				
2	Elaboração de projeto Executivo de adequação e modernização do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Ifes/campus Vitória, conforme Normas do CBMES, Normas Brasileiras ABNT NBR, em particular a NBR 5419 e demais normas técnicas e legislações vigentes. CATSER: 574	R\$ 21.890,00	R\$ 1.094,50	5,00%	R\$ 22.984,50
	TOTAL	R\$ 76.380,00	R\$ 3.819,00		R\$ 80.199,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158416

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: F20RLOP01VIP;

Nota de Empenho: 2026NE000026

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Vitória, 04 de fevereiro de 2026

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA
GALDINO:84437014472

Assinado digitalmente por ANDRE GUSTAVO DE SOUSA
GALDINO:84437014472
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANDRE GUSTAVO DE SOUSA
GALDINO:84437014472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 14:42:03-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Documento assinado digitalmente
gov.br WECSLEI DUARTE DE SOUZA
Data: 04/02/2026 12:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Gustavo de Sousa Galdino

Diretor Geral - Ifes Campus Vitória
CONTRATANTE

Wecslei Duarte de Souza

WDS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA